



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 4º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso IX do art. 7º da Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações sobre as obras de artes especiais – OAEs sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Nesses termos, requisita-se:

1. Os atos normativos que disciplinam a tomada de decisão de limitação de uso ou de interdição de OAEs classificadas em estado ruim ou crítico;
2. A identificação das autoridades responsáveis pela decisão de limitação de uso ou de interdição de OAEs classificadas em estado ruim ou crítico;
3. O histórico de manutenção da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na divisa entre os Estados de Tocantins e do Maranhão, acompanhado de quaisquer estudos, notas ou pareceres técnicos ou jurídicos sobre essa OAE;
4. Os critérios de classificação das OAEs quanto às condições e os critérios utilizados para a priorização das OAEs contempladas pelo PROARTE, sob gestão do DNIT, acompanhados dos respectivos atos normativos;



5. Os critérios similares utilizados na avaliação das OAEs sob concessões reguladas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, acompanhados dos respectivos atos normativos;

6. Os montantes das dotações orçamentárias dos últimos três exercícios relativas às intervenções em OAEs classificadas em estado ruim ou crítico, com especificação dos recursos efetivamente utilizados em sua manutenção ou restauração;

7. A especificação dos instrumentos de transparência ativa de informações sobre o estado de conservação das OAEs sob gestão do DNIT, com discriminação dos tipos de informações publicadas e da forma de acesso pelos cidadãos;

8. O cronograma de intervenções em OAEs classificadas em estado ruim ou crítico.

JUSTIFICAÇÃO

O trágico desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na BR-226, na divisa entre os Estados de Tocantins e do Maranhão, resultou na morte de quatorze pessoas e ao menos três desaparecidos, além de prejuízos incalculáveis para a mobilidade de pessoas e para o transporte de cargas.

Não se trata, infelizmente, de uma mera fatalidade. Segundo dados do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, ao menos outras 703 pontes em todo o país também se encontram em situação crítica, o que pode resultar em novas tragédias.

Diante desse contexto, este requerimento tem o propósito de obter informações sobre a gestão das obras de artes especiais – OAEs (pontes, viadutos, túneis, passagens, passarelas e pontilhões) a cargo do DNIT, no exercício do dever de fiscalização do Congresso Nacional sobre os atos do Poder Executivo,



com a finalidade de avaliar a gestão e propor soluções que mitiguem os riscos à população.

Sala das Sessões, de de .

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

